



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/CMSI/2015

Que altera a data e local da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

- considerando a indisponibilidade de locais adequados e a premência de tempo, para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itajubá, conforme determina o Decreto Presidencial, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data de realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde Itajubá de 28, 29 e 30 de maio, para 26, 27 de junho de 2015;

Art. 2º - Aprovar a alteração do local da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde Itajubá do Hotel Amantikir, localizado a Rua Dona Maria Carneiro, Nº 241, bairro Boa Vista, para o espaço físico do CTC/UNIFEI, localizado a Rua Santos Pereira, Nº 078 – Centro – Itajubá - MG;

Art 3º- Aprovação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o período maio /2015 a 30 de abril de 2016, com a seguinte formação:

Presidente: Janderson Freitas Leite – representante dos trabalhadores (SOMGE) ;

Vice- Presidente : Ricardo da Fonseca Tames Zambrana – representante do governo;

Secretário : Rubens Raymundo da Silva – representante do seguimento de usuário (Doenças Patológicas);

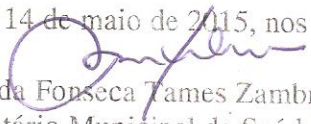
Tesoureiro: José Tadeu Chagas Miranda – representante do seguimento de usuário (Moradores de Bairro).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá - MG, 14 de maio de 2015.


Rubens Raymundo Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 006/CMSI, de 14 de maio de 2015, nos termos da legislação vigente.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde